



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

HABILITAÇÃO/REGULARIDADE DA EMPRESA:

Quanto à regularidade para a contratação, a lei 14.133/2021 **em seu art. 72, inciso V**, determina que o contratado deverá preencher os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, sendo o rol de documentos exigíveis para comprovação o disposto no **art. 62**.

Sendo assim, caberá ao agente de contratação a verificação da regularidade do licitante, com a apresentação da documentação a seguir:

- I – habilitação jurídica;
- II – regularidade fiscal, social e trabalhista;
- III – habilitação econômico-financeira;
- IV – qualificação técnica;
- V – declarações.

1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual.

1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.5. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

2.1. **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (“Cartão CNPJ” emitido pela receita federal), comprovando o licitante estar estabelecido para execução do objeto.

2.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, do domicílio ou sede do licitante, através de Certidão conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal, relativo a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e dos Encargos Sociais instituídos por lei.

2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, (Certidão de Débitos Tributários).



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

2.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante.

2.5. Prova de regularidade para com o **FGTS** do licitante, através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, com validade em vigor, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, ou, se não for empregador e não apresentar a certidão, deverá apresentar declaração nestes termos.

2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho do licitante, mediante a apresentação de **certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT)**.

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

3.1. Apresentar **certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial**, expedida tanto pelo sistema **“E-PROC”** do Poder Judiciário de Santa Catarina no caso de licitante sediados em Santa Catarina, caso contrário não terão validade.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.1. Os profissionais responsáveis pela prestação dos serviços deverão possuir conhecimento e experiência na área de atuação do objeto contratado.

5. DAS DECLARAÇÕES:

5.1. A **DECLARAÇÃO UNIFICADA** encontra-se em **ANEXO** ao processo, devidamente preenchida.

6. DO PARECER:

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á ao exame da habilitação da empresa conforme exigências constantes no documento da área demandante, onde estabelece o rol de documentos necessários para verificação, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiras e justificativas apresentadas para a contratação, expostas pela área requisitante conforme consta nos autos, que são sua competência.

Foram acostados documentos da possível contratada, recebidos diretamente da área solicitante do processo de contratação direta e, para o julgamento de sua habilitação será utilizada esta data para verificação da validade dos documentos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

Após análise da documentação verificou-se que a empresa se encontra habilitada.

São Martinho/SC, data da assinatura eletrônica.

Ludmilla Therezinha Goubó Alves Moreira

Agente de Contratação

